



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 384/CPG/CONSEA, de 18 de maio de 2016.

Processo: 23118.001799/2015-24	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Assunto: Revalidação de diploma de mestrado em Administração	Mantido em 20.05.16 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor Pro Tempore

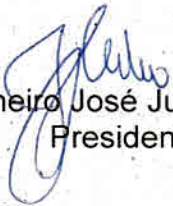
A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 1977/CPG – relator conselheiro Marlos Oliveira Porto;
- Deliberação 58ª sessão ordinária de 18.05.2016

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Mestrado em Administração**, registrado sob número de ordem 3019, folha 93, livro 01 concedido pela Universidad Autónoma de Assunção (República do Paraguai) a **Luciano de Moura Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 2749485/SSP-GO.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente